

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

OBJETO: Contratação, pelo período de 3 (três) meses, de empresa especializada para fornecimento de licença mensal de sistemas de gestão pública em nuvem (cloud), com acesso simultâneo e ilimitado de usuários, dos módulos Almoxarifado, Contabilidade, Compras e Contratos, Documentos, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, eSocial, Ponto Eletrônico, Captação do Ponto via Internet, Portal do Servidor, Tesouraria, Patrimônio e Portal da Transparência.

CONTRATADO(A): BETHA SISTEMAS LTDA (CNPJ: 00.456.865/0001-67).

RAZÃO DA ESCOLHA DO(A) CONTRATADO(A):

Considerando que a utilização contínua do sistema integrado de gestão pública é essencial para a execução das atividades administrativas, financeiras, contábeis, orçamentárias e operacionais do Poder Legislativo, alinhando-se ao interesse público e aos princípios constitucionais da legalidade, continuidade do serviço público, eficiência e economicidade.

Considerando que o art. 48, §6º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) determina a utilização de sistemas únicos de execução orçamentária e financeira por todos os poderes e órgãos do mesmo ente federativo, resguardada a autonomia institucional. Além disso, o Decreto Federal nº 10.540/2020 estabelece que o SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle) deve ser mantido e gerenciado pelo Poder Executivo, sendo vedada a existência de mais de um sistema no mesmo ente federativo.

Considerando que a empresa Betha Sistemas Ltda (CNPJ: 00.456.865/0001-67) é a empresa atualmente contratada pelo Poder Executivo Municipal, conforme o Processo Licitatório nº 89/2025, Dispensa de Licitação nº 20/2025.

Considerando que a contratação em regime emergencial encontra amparo no Parecer Jurídico encaminhado em resposta à CIL/CMV/SMO nº 27/2025, o qual reconhece a incidência da hipótese legal prevista no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, legitimando a adoção da dispensa de licitação em conformidade com os pressupostos normativos aplicáveis.

Pelos motivos expostos, fica definida a contratação da empresa BETHA SISTEMAS LTDA (CNPJ: 00.456.865/0001-67) para suprir a demanda do Poder Legislativo.

São Miguel do Oeste/SC, na data da última assinatura.

[assinado digitalmente]

RAVIER LUIZ CENTENARO

Presidente da Câmara de Vereadores